

DESPACHO PR 4/2019

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS VEREADORES

Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, determina nos termos do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte coordenação das atribuições das unidades orgânicas previstas na estrutura e organização dos serviços municipais, com efeitos à data do presente despacho, revogando-se o meu despacho nº PR 25/2017, de 20/10/2017:

- a) Vereador Ilídio Maria Rodrigues, coordenação das competências atribuídas à Divisão de Obras Municipais e à Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização,
- b) Vereadora Anabela da Piedade Afonso Torrão, coordenação das competências atribuídas aos serviços de Juventude, Tempos Livres e de Educação da Divisão Sociocultural, Gabinete Médico-veterinário e ao Gabinete de apoio ao Agricultor e de Desenvolvimento Rural,
- c) As competências atribuídas às unidades orgânicas previstas na estrutura e organização dos serviços municipais, Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, serviços de Cultura, Turismo, Desporto, Habitação, Ação Social, Formação, Igualdade, Arquivo, Biblioteca e Saúde da Divisão Sociocultural, Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Gabinete de Proteção Civil, ficam sobre a minha superintendência.

Ao conhecimento da Câmara municipal
Publicite-se por meio de Edital no sítio da internet do Município e nos locais do costume.

Miranda do Douro, 26 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)